

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA C.N.P.J. 41.522.269/0001-15



prefeito@marcolandia.pi.gov.br ADM. 2025-2028

PORTARIA Nº 096/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade da realização de Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis".

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei das Licitações e suas alterações, os bens móveis diversos de propriedade do Município de Marcolândia-PI e que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, sucateados e sucatas, medida esta de relevante interesse público;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão de Vistoria e Avaliação em Leilão Público, sendo esta responsável por administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessárias ao certame, inclusive, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

- CLEIDIMAR FRANCISCA DE SOUSA CPF: 887.180.423-68 PRESIDENTE
- JOSÉ DARES DE CARVALHO CPF: 930.029.714-72 MEMBRO
- JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO CPF: 304.885.833-49 MEMBRO
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE JUNHO DE 2025

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal